



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO Número 03/2021
BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DA FAPESQ/PB**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de um(a) bolsista de Pós-Doutorado do Programa Pós-Doutorado da FAPESQ/PB, no período compreendido entre **30/08/2021** e **03/09/2021**.

O Programa consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao(a) bolsista diretamente pela FAPESQ/PB, durante o período de execução do projeto.

O Regulamento Geral do PNPd/FAPESQ está disponível em <http://fapesq.rpp.br>, edital número 07-2021 FAPESQ/PB.

1. DA BOLSA

1.1 A bolsa PNPd a ser concedida pela FAPESQ/PB no presente processo de seleção terá duração de **12 (doze) meses**, correspondente ao período compreendido **entre setembro/2021 e agosto/2022, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses**.

1.2 É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FAPESQ/PB, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

1.4 Do bolsista exige-se:

a) elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final após o encerramento da respectiva bolsa no prazo especificado pelo termo de outorga assinado da FAPESQ;

b) dedicar-se às atividades do projeto;

c) restituir à FAPESQ/PB os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do edital 07/2021 da FAPESQ/PB, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da FAPESQ/PB, em despacho fundamentado.

2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro e não possuir vínculo empregatício;

- b) Possuir experiência em pesquisa teórica ou experimental em uma das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Física da UFPB, a saber: Física da Matéria Condensada, Física das Partículas Elementares e Campos, Gravitação e Cosmologia, Física Nuclear, Física Atômica e Molecular, Magnetismo e Óptica;
- c) Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- f) Se estrangeiro, poderá apresentar modelo de Currículo conforme Anexo III da Portaria CAPES/MEC no. 086/2013 ou Currículo Lattes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser feitas por meio do correio eletrônico (*e-mail*) da secretaria do PPGF **até as 23:59h do dia 03/09/2021**.

- **3.3 Documentação exigida para a realização da inscrição:**
 - **a)** Currículo atualizado (Currículo *Lattes* ou, se estrangeiro, conforme modelo do Anexo III da Portaria no 086/2013 da CAPES) acompanhado de cópias da comprovação documental das afirmações nele contidas. A comprovação das publicações científicas se dará pela apresentação da página onde estiverem publicados os *abstracts* e/ou resumos das mesmas.
 - **b)** Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado;
 - **c)** Plano de trabalho assinado por um supervisor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB;
 - **d)** Fotocópia do CPF e documento de identidade.

O candidato deve usar endereço eletrônico (*e-mail*), devem ser observando as seguintes orientações:

- a) Toda a documentação necessária à inscrição deverá estar digitalizada com boa resolução, exclusivamente em formato PDF, e em um único arquivo.
- b) Este tipo de inscrição (através de *e-mail*) está condicionado a uma confirmação do recebimento pela Secretaria do Programa, à completude de informações e documentos exigidos e à qualidade da resolução dos arquivos. Deverá o(a) candidato(a), tão logo informado de quaisquer inadequações, enviar novo *e-mail* corrigindo o que for necessário, observando os prazos do Calendário de Seleção (item 9 deste Edital).
- c) O arquivo PDF com a documentação deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrônico: secpos@fisica.ufpb.br, com o campo “assunto” preenchido com “PNPD”, o nome completo, o nome completo do(a) candidato(a) em caixa alta seguido do CPF. As informações devem ser separadas por “vírgula” (ex. PNP, NOME DO CANDIDATO, 012.345.678-00).
- d) Apenas serão aceitas as inscrições cuja mensagem de correio eletrônico (*e-mail*) tenha sido enviada dentro do período previsto no Item 9 deste Edital (30/08/2021 a 03/09/2021).

3.6 Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e específicas para esse fim ou de caráter geral que o inclua.

- 3.7 NÃO serão aceitas inscrições, nem envio de documentos pelos correios.
- 3.8 NÃO haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.9 O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do PPGF, mediante análise da regularidade da documentação apresentada. Será publicada uma lista com as inscrições homologadas de acordo com o calendário, no Item 9 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de análise do Currículo (Currículo *Lattes* ou, se estrangeiro, conforme O Regulamento Geral do PNPd/FAPESQ que está disponível em <http://fapesq.rpp.br>, edital número 07/2021 FAPESQ/PB) e do Plano de Trabalho.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise do plano de trabalho, de acordo com os seguintes itens:

- a) Coerência da proposta com uma ou mais áreas de concentração do PPGF e viabilidade de sua execução nos 12 (doze) meses correspondentes ao período de concessão (4,0 pontos);
- b) Relevância e atualidade do tema da pesquisa proposta (3,0 pontos);
- c) Abrangência, profundidade e originalidade do projeto proposto (3,0 pontos).

II – Análise do *curriculum* no que diz respeito, exclusivamente, a artigos aceitos e/ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos, conforme a seguinte tabela de pontuação:

d) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto menor ou igual a 1,5 (1,0 ponto);

e) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto maior do que 1,5 e menor ou igual a 2,5 (3,0 pontos);

f) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto maior do que 2,5 (6,0 pontos).

5.2 Ao currículo com pontuação máxima será atribuído 10 (dez) pontos.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados por uma Comissão de Seleção formada por docentes do Programa. A relação nominal dos membros desta comissão será divulgada no dia da divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica do Programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A nota final será a média ponderada das pontuações referentes ao Plano de Trabalho (peso 4) e ao Currículo *Lattes* (peso 6).

7.2 Em caso de empate das pontuações de dois ou mais candidatos, a nota obtida no Plano de Trabalho será usada como critério de desempate.

8. DOS RECURSOS

8.1 Quaisquer recursos sobre as deliberações da Comissão de Seleção caberão ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB e deverão ser encaminhados pelo(a) candidato(a) de acordo com os prazos dispostos no item 9 (Calendário da Seleção).

8.2 A interposição de recursos deverá seguir os mesmos procedimentos e orientações exigidos para as inscrições (item 1 deste edital).

9. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

A Divulgação do edital e abertura das inscrições ocorrerá no dia 30/08/2021; O prazo para impugnação do edital é o dia 31/08/2021; as inscrições ocorrem entre os dias 30/08/2021 e 03/09/2021; A homologação das inscrições ocorre no dia 03/09/2021; O prazo para solicitação de reconsideração do resultado preliminar da homologação das inscrições ocorre entre os dias 03/09/2021 e 04/09/2021; Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração, da lista definitiva das inscrições, dos nomes dos membros da Comissão de Seleção 04/09/2021; A avaliação dos candidatos ocorre no dia 04/09/2021; A divulgação do resultado preliminar ocorre no dia 04/09/2021; As interposições de recursos ocorrem no dia 05/09/2021; A divulgação final do resultado

ocorre no dia 06/09/2021; O cadastro no sistema FAPESQ da bolsa ocorre no dia 07/09/2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As cópias dos documentos apresentados nas inscrições estarão disponíveis para devolução aos candidatos não aprovados por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do Processo Seletivo.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.3 Endereço de correio eletrônico (e-mail) para contato: secpos@fisica.ufpb.br.

10.4 Mais informações sobre o edital em [http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-](http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-HYPERLINK)
[HYPERLINK "http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-07-2021-bolsas-fapesq.pdf/view"](http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-07-2021-bolsas-fapesq.pdf/view)
[HYPERLINK "http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-07-2021-bolsas-fapesq.pdf/view"](http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-07-2021-bolsas-fapesq.pdf/view)
[HYPERLINK "http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-07-2021-bolsas-fapesq.pdf/view"](http://fapesq.rpp.br/editais/editais-abertos/edital-07-2021-bolsas-fapesq.pdf/view).

João Pessoa, 30 de agosto de 2021

Prof. Dr. Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos
Coordenador do PPGF
Mat. SIAPE 1572287